



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo
Divisão de Serviços Académicos

PROPOSTA

2023

ASSUNTO: CTeSP VALOR DE PROPINAS DE ALUNOS COM MAIS DE DUAS INSCRIÇÕES NO MESMO CURSO	DESPACHO <i>Concordo.</i> <i>ca. 12.4</i> <i>15.11.2023</i>
---	---

De acordo com as orientações que têm sido transmitidas ao longo dos últimos anos, relativamente ao valor devido de propinas por parte de alunos que tenham mais de duas inscrições no mesmo CTeSP e que não o concluíram, considerando:

1. que o aluno tenha realizado em anos anteriores duas inscrições válidas no mesmo CTeSP (cada CTeSP tem a duração de dois anos letivos) e que não o tenha concluído;
2. que não há o regime de tempo parcial para alunos de CTeSP, nem o regime de “finalista”;
3. que há que respeitar o valor máximo de ECTS que o aluno se pode inscrever, definido por regulamento de avaliação de cada escola;
4. que o número máximo de alunos que podem estar inscritos em simultâneo em cada curso, está definido no diploma legal da sua criação;

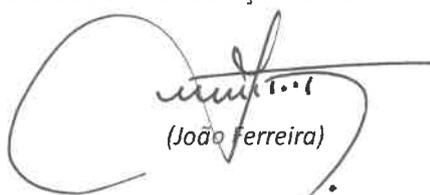
proponho:

5. o valor de propinas a pagar na terceira e seguintes inscrições no mesmo curso seja calculado com base no número de ECTS em que o aluno se inscrever - (valor anual da propina de CTeSP/60 ECTS = valor de cada ECTS, que será multiplicado pelo n.º de ECTS em que se inscreve);
6. o valor máximo de propina para o ano letivo a que diz respeito a terceira e seguintes inscrições, respeitando as normas em vigor e o anteriormente referido, não exceda o valor definido e devido pela frequência de um ano letivo (correspondente à inscrição a 60 ECTS).

À consideração superior

Viana do Castelo, 10 de novembro de 2023

O Chefe de Divisão Serviços Académicos do IPVC



(João Ferreira)